
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 490/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0000034/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. CLAIR APARECIDA NOGUEIRA, RG nº 1.177.665-5, CPF nº 918.682.709-04, cônjuge do servidor inativo falecido Sr. MYLTON LUIZ GONÇALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, matrícula nº 241, nível e referência AA-15, pensão por morte vitalícia, com proventos integrais e sem paridade, consistente em 100% (cem por cento), do valor da remuneração recebida pelo de cujus, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com reajuste concedido pelo RGPS, constante na planilha de fls. 39, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, tendo como marco inicial a data do óbito (15 de maio de 2021).

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de junho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:0C6BED72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2021. Edição 2299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>